

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 DA FME

PROCESSO Nº 2816/2022

Compromisso celebrado aos **22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022**, de um lado: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 45.414.019/0001-12, doravante designado simplesmente **FME**, neste ato representado pelo(a) Gestor(a): **Senhor.(a) Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 37/2022**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora. **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, Carteira de Identidade nº 062846225, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO (2):**

Empresa: **B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.460.165/0001-07, com sede na Est. Madalena, km 17, Fazenda Boa Fé, Santa Maria Madalena, RJ, neste ato, representada pelo senhor: **Guilherme Duque Estrada Carino**, portador da Cédula de identidade RG de nº 268478245 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.283.337-29.

DO OBJETO

1) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de materiais didáticos para o desempenho das tarefas diárias das escolas da rede municipal de ensino** que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

2) DOS PREÇOS REGISTRADOS

3) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

4) DA VIGÊNCIA DA ATA

5) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

6) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

7) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

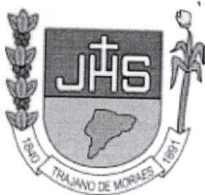
8) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

9) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**BF COMERCIOS
E SERVICOS
EIRELI**

Assinado de forma
digital por BF
COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:43:00 -03'00'

25/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

- 10) A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, Decreto Municipal 065/2017 e na regulamentação própria específica do órgão ou entidade da administração pública interessada.

11) **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

12) - **DA CONTRATADA**

- 13) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 14) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 15) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 16) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 17) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 18) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 19) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 20) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 21) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 22) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 23) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 24) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 25) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 26) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

27) - **DO MUNICÍPIO**

BF COMERCIOS
E SERVICOS
EIRELI

Assinado de forma
digital por BF
COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:43:16 -03'00'

Qsilo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

- 28) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 29) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 30) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 31) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

32) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 33) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidora: **Paula Silva Lopes Netto, matrícula 4771**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 34) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- 35) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 36) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 37) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

38) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

- 39) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 40) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

41) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 42) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

BF
COMERCIOS E
SERVICOS
EIRELI

Assinado de forma
digital por BF
COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:43:37 -03'00'

CSfo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

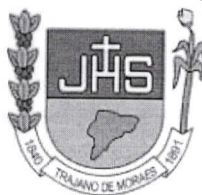
ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID./UN D	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Apontador plástico para lápis	2800 UNID	MAPED	0,85	2.380,00
03	Borracha escolar branca macia -caixa c/ 40 Unidades - Dimensões/Peso Produto Sem Embalagem:3,3 X 2,3 X 0,08cm 10/15gr	100 caixas	MAPED	22,40	2.240,00
05	Caderno Brochurinha 96 folhas capa dura	400 UNID	FORONI	6,55	2.620,00
06	Caderno de desenho espiral ofício com 48 folhas 28x20cm	1680 unidades	FORONI	13,00	21.840,00
07	Caderno meia pauta brochura ofício com 30 folhas - 200 x 275 mm	800 unidades	FORONI	12,80	10.240,00
08	Caderno universitário espiral 96 folhas (1 matéria) 200x275 mm	2600 UNID	FORONI	12,05	31.330,00
11	Caneta esferográfica neutip 0.7,vermelha , com corpo redondo e bola de tungstênio - pote com 50 unidades	35 caixas	COMPACTOR	75,65	2.647,75
13	Cartolina cor branca 180g 50x66	850 UNIDS	VMP	1,75	1.487,50
15	Clips em metal p/ papel nº 8/0 caixa c/ 25 unidades.	50 caixas	ACC	3,50	175,00
16	Cola Bastão Fino - Pacote	115 pacotes	REND COLA	47,10	5.416,50

BF
COMERCIOS E
SERVICOS
EIRELI

Assinado de forma
digital por BF
COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:43:54 -03'00'

CSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



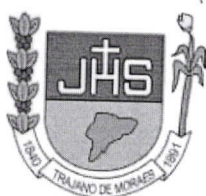
Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

17	Cola Bastão Grosso – Pacote	115 pacotes	REND COLA	47,20	5.428,00
18	Cola branca 110g lavável não tóxica	310 UNIDS	ACRILEX	4,50	1.395,00
19	Cola branca líquida universal adesivo PVA , 1kg	100 unidades	ACRILEX	37,70	3.770,00
20	Cola para EVA multiuso 25g	375 UNID	ACRILEX	6,15	2.381,25
21	Cola para isopor /EVA 90g	230unidades	ACRILEX	4,35	1.000,50
22	Corretivo em fita 4,2mmx12m Super Tape 891821 – cx. 6 UN	75 unidades	MERCUR	100,25	7.518,75
25	Envelope p/ correspondência tipo papel Kraft 240X340 (Grande)	1300 unidades	FORONI	0,40	520,00
26	Estilete estreito metal trava automática lâmina 9mm	60 unidades	JOCAR	2,65	159,00
27	Fita adesiva crepe 19mm x 50 metros	140 rolos	THIGTAPE	8,15	1.141,00
30	Folha E.V.A 60x40 amarelo – Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,60	1.638,00
31	Folha E.V.A 60x40 na cor branca Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,65	1.669,50
32	Folha E.V.A 60x40 na cor azul claro Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,60	1.638,00
33	Folha E.V.A 60x40 na cor azul escuro Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,65	1.669,50
34	Folha E.V.A 60x40 na cor de pele Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,65	1.669,50
36	Folha E.V.A 60x40 na cor lilás Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,55	1.606,50
37	Folha E.V.A 60x40 na cor marrom Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,55	1.606,50
38	Folha E.V.A 60x40 na cor preta Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,65	1.669,50
41	Folha E.V.A 60x40 na cor verde claro Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,65	1.669,50

CSH



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

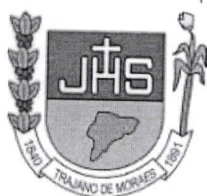
Serv. _____

43	Folha E.V.A 60x40 na cor vermelha Gramatura 20mm	630 folhas	LEOLEO	2,60	1.638,00
51	Livro Ata 100 fls.	65 unidades	FORONI	22,20	1.443,00
57	Papel cartão fosco azul 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,65	583,00
58	Papel cartão fosco branco 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,65	583,00
59	Papel cartão fosco marrom 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,65	583,00
60	Papel cartão fosco Preto 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,65	583,00
61	Papel cartão fosco Verde 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,60	572,00
62	Papel cartão fosco Vermelho 50x70cm	220 folhas	ROMITEC	2,60	572,00
68	Papel colorset G/M2 48x67 mm vermelho	400 folhas	ROMITEC	2,60	1.040,00
69	Papel colorset G/M2 48x67mm preto	400 folhas	ROMITEC	2,60	1.040,00
73	Papel Crepom Branco	120unidades	ROMITEC	2,25	270,00
74	Papel Crepom Preto	120unidades	ROMITEC	2,20	264,00
75	Papel Crepom Verde Claro	120unidades	ROMITEC	2,25	270,00
76	Papel Crepom Vermelho	120unidades	ROMITEC	2,25	270,00
82	Papel de seda 48x60cm cor Azul Escuro sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	ROMITEC	20,40	2.244,00
83	Papel de seda 48x60cm cor Rosa sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	ROMITEC	20,40	2.244,00
84	Papel de seda 48x60cm cor Vermelho sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	ROMITEC	20,40	2.244,00
85	Papel de seda 48x60cm cor Branco sortidas – pacote com 40 folhas	110 pacotes	ROMITEC	20,40	2.244,00
86	Papel de seda 48x60cm cor Laranja pct com 40 folhas	110 pacotes	ROMITEC	20,40	2.244,00
87	Papel folha linho branco 180g/m – 210 x 297 mm pacote com 50 folhas	300 pacotes	OFFPAPER	23,10	6.930,00

BF
COMERCIOS
E SERVICOS
EIRELI

Assinado de
forma digital por
BF COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:44:22 -03'00'

CSB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

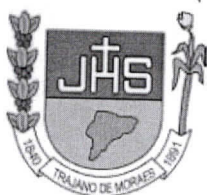
Serv. _____

88	Papel pardo 66x96 cm 80 G/M2	450 folhas	ROMITEC	2,25	1.012,50
91	Pasta catálogo transparente p/ ofício c/ 40 sacos	50 unidades	DAC	20,70	1.035,00
92	Pasta escolar 35 mm cor Azul	200 unidades	DELLO	6,45	1.290,00
93	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO (JECA) - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5.3 cm	255 UNIDS	DAC	18,75	4.687,50
96	Pincel chato Nº: 04,cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
97	Pincel chato Nº: 06,cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
98	Pincel chato Nº: 08, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
99	Pincel chato Nº: 10, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
100	Pincel marca texto marking verde	100 unidades	MAXPRINT	3,45	345,00
104	Pincel preto p/ quadro branco recarregável acessório WBS-VBM cx. c/12 unids.	50 caixas	LEONORA	42,90	4.290,00
114	Rolo de barbante com 188 metros referência 4/6 cru	150 rolos	CORRENTE	14,90	2.235,00
115	Rolos de fita dupla face 12 Mm X 30 M	200 rolos	THIGTAPE	6,45	1.290,00
119	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D branco 35 ml	21 caixas	MERCUR	9,00	189,00
124	TNT azul claro rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
125	TNT azul royal rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
126	TNT Branco rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
128	TNT marrom rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,80	4.254,00

BF COMERCIOS
E SERVICOS
EIRELI

Assinado de forma digital por BF COMERCIOS E SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28 10:44:36 -03'00'

CSolo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc. 2816/2022

Fl. _____

Serv. _____

129	TNT peto rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,80	4.254,00
130	TNT Verde rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,80	4.254,00
131	TNT Vermelho rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,80	4.254,00
136	Folha isopor medindo 1.00 x 050 com espessura de 20 mm	125 folhas	ISOMIL	6,30	787,50
137	Papel Crepom Verde Escuro	120 unidades	ROMITEC	2,20	264,00
				TOTAL	196.180,25


CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

Guilherme Duque Estrada Carino
B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDOR CADASTRADO

BF COMERCIOS
E SERVICOS
EIRELI

Assinado de forma
digital por BF
COMERCIOS E
SERVICOS EIRELI
Dados: 2022.11.28
10:44:51 -03'00'

GUILHERME
DUQUE ESTRADA
CARINO:1422833
3729

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DUQUE ESTRADA
CARINO:14228333729
Dados: 2022.11.28
10:45:07 -03'00'

30 DE NOVEMBRO 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 10/2022 DO PME

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 48.219.596/0001-67.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2618/2022.
PREGÃO PRESENCIAL: SPP N.º 37/2022
OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais didáticos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 22/11/2022
TÉRMINO: 22/11/2023
VALOR REGISTRADO: R\$ 196.190,25 (cento e noventa e seis mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID./UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Pasta escolar 35 mm cor Azul	2800 UNID 50 unidades	MAPEO DAC	0,86 20,70	2.380,00 1.035,00
92	Pasta escolar 35 mm cor Azul	280 unidades	DELLO	6,45	1.290,00
93	PASTA REGISTRADORA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO (JEGA) - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm	255 UNIDS	DAC	18,75	4.807,50
96	Pincel chato N.º: 04, cor da branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
97	Pincel chato N.º: 06, cor da branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
98	Pincel chato N.º: 08, cor da branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
99	Pincel chato N.º: 10, cor da branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio	100 unidades	LEONORA	6,45	645,00
100	Pincel marca texto marking verde	100 unidades	MAXPRINT	3,45	345,00
104	Pincel preto p/ quadro branco recarregável acessório WBS-VBM cx. c/12 unids.	50 caixas	LEONORA	42,90	4.290,00
114	Rolo de barbante com 188 metros referência 4/6 cru	150 rolos	CORRENT E	14,90	2.235,00
115	Rolos de fita dupla face 12 mm X 30 M	200 rolos	THIGTAPE	6,45	1.290,00
119	Tinta Dimensional Brilhante Relevô 3D branco 35 ml	21 caixas	MERCUR	9,00	189,00
124	TNT azul claro rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
125	TNT azul royal rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
126	TNT Branco rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.257,00
128	TNT marrom rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.254,00
129	TNT preto rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.254,00
130	TNT Verde rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.254,00
131	TNT Vermelho rolo com 50 metros	30 rolos	SÃO CARLOS	141,90	4.254,00
136	Folha Isopor medindo 1,00 x 050 com espessura de 20 mm	125 folhas	ISOMIL	6,30	787,50
137	Papel Crepom Verde Escuro	120 unidades	ROMITEC	2,20	264,00
				TOTAL	196.190,25

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA PÓLIAS SORAMAR

EDIÇÃO: 744 ANO: XXIII

DATA: 30-11-2022

Certo.